

sob o n.º 11 464/2001, e posteriormente alterado pelo despacho n.º 18 006/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, nos coordenadores das estruturas centrais desconcentradas de acompanhamento e controlo de programas de investimento do Porto/Braga e de Coimbra do mesmo Departamento, engenheiros Fernando Nuno Serro Costa e Silva e Ramiro Ferreira Miranda, os poderes que me foram conferidos pelas deliberações do conselho directivo n.ºs 902/2006 e 901/2006, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2006, a competência para:

2.1 — Apoiar a implementação da acção n.º 3, «Rede de equipamentos e serviços de promoção do desenvolvimento social», da medida n.º 3.7 do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT) e da medida n.º 5.6, «Desenvolver a rede de equipamentos e serviços de promoção do desenvolvimento social», do eixo n.º 5 do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS);

2.2 — Praticar os actos necessários ao acompanhamento, controlo e fiscalização da boa execução legal, técnica e contabilístico-financeira dos correspondentes projectos e tomar as medidas concretas que entenderem adequadas para o efeito;

2.3 — Aprovar os estudos prévios e os projectos de execução dos equipamentos sociais;

2.4 — Despachar os pareceres sobre as adjudicações de empreitadas e de contratos de prestação de bens e serviços propostas por instituições particulares de solidariedade social (IPSS);

2.5 — Despachar os pareceres sobre a designação das entidades responsáveis pela fiscalização técnica das obras;

2.6 — Decidir as propostas apresentadas pelas mesmas instituições em matéria de alteração de projectos, revisão de preços, erros e omissões e execução de trabalhos a mais ou a menos;

2.7 — Despachar os pareceres relacionados com a validação de listagens de equipamentos apresentados pelas mesmas instituições;

2.8 — Despachar os pareceres respeitantes a pedidos de reembolso e de reprogramação formulados pelas entidades executoras;

2.9 — Avaliar e decidir os relatórios das acções de acompanhamento;

2.10 — Proceder à validação dos relatórios de progresso;

2.11 — Decidir em matéria de encerramento dos projectos.

3 — Ao abrigo dos mesmos preceitos legais, mais delego nos dirigentes referidos, com a faculdade de subdelegação, os poderes necessários para:

3.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, incluindo os tribunais e os membros do Governo, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvaguardando as situações de mero expediente;

3.2 — Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal afecto aos respectivos serviços;

3.3 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo interpolado de férias e a sua acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

3.4 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do respectivo plano, bem como a concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

3.5 — Afectar o pessoal na área dos respectivos serviços, facilitando a respectiva mobilidade;

3.6 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como a realização de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados, nos termos da lei aplicável e com respeito pelas orientações definidas pelo conselho directivo.

4 — Por força do artigo 137.º do CPA, ratifico todos os actos entretanto praticados pelos mencionados dirigentes que se situem no respectivo âmbito material e geográfico de aplicação.

7 de Julho de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

#### Despacho (extracto) n.º 10 300/2007

Pelo meu despacho de 22 de Março de 2007, proferido por delegação, Cristina Maria Da Conceição Nunes Fernandes, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, ajudante de acção sócio-educativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos em 1 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

#### Rectificação n.º 705/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 4902/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2007, a p. 7115, rectifica-se que onde se lê «Mário José Tinoco Tomé, assistente administrativo [...] com efeitos a 1 de Março de 2007» deve ler-se «Mário José Tinoco Tomé, assistente administrativo especialista [...] com efeitos a 1 de Abril de 2007».

30 de Março de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

#### Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra

##### Alvará n.º 48/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Aldeia dos Pimplinhos, sito em Tapada do Tanque, lugar de Sarnadinha, freguesia de Vilarinho, concelho da Lousã, distrito de Coimbra, propriedade de Jardim-de-Infância — Aldeia dos Pimplinhos, L.ª, requerente Jardim-de-Infância — Aldeia dos Pimplinhos, L.ª

A actividade e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — creche;

Lotação máxima — 25 utentes, distribuídos da seguinte forma:

10 — entre a idade da marcha e os 24 meses;

15 — entre os 24 e os 36 meses.

17 de Abril de 2007. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo*.

2611015886

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

#### Louvor n.º 265/2007

O Dr. José Manuel Salles Caldeira da Silva, por motivos de aposentação, em 1998, cessou a sua carreira como professor catedrático jubilado na Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa.

Numa carreira que decorreu ao longo de 45 anos de actividade profissional dedicada na sua maioria ao ensino e à investigação, distinguem-se vários cargos e actividades quer no âmbito nacional quer internacional.

Concluiu, em 1952, a licenciatura em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade. Frequentou, ainda, o curso de especialização em Administração de Saúde no King's Fund College (KFC) de Londres (1967-1969). É diplomado em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública e Medicina Tropical (1969).

Iniciou a sua carreira como estagiário e assistente do Instituto Português de Oncologia e como interno do Hospital de Santa Maria (1953-1965). Seguindo-se, desde 1966 e, sucessivamente, até 1987, como técnico superior, assessor do Ministério da Saúde, director-geral dos Hospitais (1982) e, ainda, o desempenho de cargos de presidência ou coordenador em comissão, no sector da saúde quer a nível nacional quer a nível da União da Europeia.

Destacam-se, ainda, as suas funções, desde 1989 a 1998, como director da Escola Nacional de Saúde Pública, tendo liderado o processo da sua integração na Universidade Nova de Lisboa.

Detentor de várias bolsas de estudo para estudos aprofundados, do Instituto de Alta Cultura, em Londres, da OMS na Suécia e Reino Unido, bem como na Bélgica e Holanda e da Fullbright, nos Seminários de Salzburg.

Director da *Revista Portuguesa de Saúde*, de 1989 a 1998, integrado em sociedades científicas nacionais e estrangeiras, contribuiu para o enriquecimento da saúde pública e sua divulgação, sendo autor de 18 artigos publicados, de diversas comunicações apresentadas em reuniões científicas e de relatórios técnicos.

Todo o seu currículo, quer académico, quer profissional, permitiu-lhe integrar e coordenar equipas em vários mandatos e contribuir activamente para a discussão e organização do sector da saúde em Portugal. Assim, tendo em consideração os serviços prestados nesta área, a competência, dignidade e lealdade que sempre demonstrou